



*Estado do Rio Grande do Sul*  
***Câmara Municipal de Vereadores***  
*Município de Ibiraiaras - RS*

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 001/2019**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibiraiaras, no processo de Dispensa de Licitação n.º 001/2019, reconhece ser dispensável a licitação para a contratação da Empresa LV Richetti Construções Ltda, CNPJ.22.414.623/0001-43, para a prestação de serviços de modernização da fachada existente e projeto de interiores na Câmara Municipal de Vereadores de Ibiraiaras, conforme consta na Cláusula primeira do Contrato, com o valor global de R\$ 4.540,00 (quatro mil e quinhentos e quarenta reais), pelo prazo médio de execução estipulado em 04 semanas, com fundamento no inciso II, do art. 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ibiraiaras/RS, 21 de março de 2019.

**ROBERTO BEDIN**

**Câmara Municipal de Vereadores**  
**PRESIDENTE**